

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 385/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1460-34.2010.8.06.0000, RESOLVE elevar os valores da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebidas pelos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 385/2010

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Valor da Elevação da Gratificação
200946.1/2	Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins	Diretora do Departamento Judiciário Penal	R\$ 1.000,00
201002.1/3	José Etnatan Pereira Filho	Chefe de Serviço de Recursos Privativos	R\$ 900,00

PORTARIA Nº 386/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2020-73.2010.8.06.0000,

RESOLVE elevar os valores da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebidas pelos servidores constantes do Anexo I desta Portaria e conceder a mencionada gratificação à servidora integrante do Anexo II desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Valor da Elevação da Gratificação
7396.1/8	Kátia Cilene Teixeira	Diretora do Departamento Judiciário Cível	R\$ 1.000,00
1740.1/7	Conceição de Maria Veras Beleza	Chefe de Serviço de Hábecas-Corpus	R\$ 900,00
4929.1/4	Carmem Almeida de Holanda Santos	Chefe de Serviço de Recursos Criminais	R\$ 900,00
38062.1/9	Guilhermina Magnólia Correia Férrer	Chefe de Serviço de Apelação Crime	R\$ 900,00

ANEXO II

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Valor da Concessão da Gratificação
1588.1/0	Fernanda Sá Cavalcanti	Técnico Judiciário	R\$ 900,00

PORTARIA Nº 388/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 717-24.2010.8.06.0000, RESOLVE lotar MARIA SUSI FARIAS ARAÚJO, Técnico Judiciário, Matrícula nº 4745.1/7, anteriormente lotada no Serviço de Protocolo, no Departamento Judiciário Cível, neste Tribunal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 384/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e com base nas disposições da Portaria nº 769, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE conceder a FRANCISCO EDNILSON GOMES DA SILVA, Matrícula nº 6272/1-6, servidor público estadual cedido a este Poder Judiciário, em exercício na função de motorista de Desembargador, lotado no Gabinete do Desembargador Francisco Suenon Bastos Mota, a Gratificação de Representação de Gabinete prevista no art. 132, inciso II, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mensal de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), sendo sua percepção incompatível com a Gratificação de Representação prevista na Lei Estadual nº 10.832, de 13 de novembro de 1983, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.351, de 16 de setembro de 1994, bem como com as Gratificações de Trabalho em Regime de Tempo Integral ou pela Prestação de Serviço Extraordinário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 390/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9241-07.2010.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 271/2008 TJ, publicada no Diário da Justiça de 03 de março de 2008, que concedeu ao servidor FÁBIO ALEX ALVES CAVALCANTE, Técnico Judiciário, Matrícula nº 201497.1/9, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza e, consequentemente, em substituição conceder a mencionada gratificação, no mesmo valor, ao servidor JOSÉ EUMAR RABELO JÚNIOR, Técnico Judiciário, Matrícula nº 5547.1/5, lotado na Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, indicado que foi pela respectivo Titular da Vara Judiciária de lotação com anuência do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 15109.97.2009.8.06.0001-TJ, RESOLVE autorizar o afastamento, a partir de 16 de fevereiro de 2009, de EDINA LUCIA MACHIRY SARUBBI, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 200388.1/0, lotada na 23ª Vara Cível desta comarca, tendo em vista haver requerido aposentadoria e implementado as condições para o respectivo afastamento, conforme preceitua o art. 153, §3º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.780, de 30 de dezembro de 1997. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 25/03/2010 ÀS 17:00 h